



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Betinho Souza, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para implantação de uma rotatória no cruzamento das ruas, RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, próximo ao numero 1206 - Chácara São Marcos, ESTRADA BAVIEIRA, próximo ao numero 76- Chácaras Caxingui – EMBU DAS ARTES- SP”.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, A rotatória reduz a quantidade de pontos de conflito em uma interseção, diminuindo o risco de colisões frontais e transversais graves.

Considerando que, Permite maior continuidade no fluxo de veículos, eliminando paradas desnecessárias em semáforos ou sinais de parada obrigatória.

Considerando que, Facilita a entrada e saída de veículos de diferentes vias, organizando os movimentos de conversão à esquerda, que geralmente são mais perigosos em cruzamentos comuns.

Apresento ao Egrério Plenário, a presente indicação.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de agosto de 2025.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

